



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

LEI MUNICIPAL Nº 1403/2021

Publicação nº 0631/2021

Em 30/09/2021

Por [assinatura]

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DECORRENTE DE RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS, CONTRIBUIÇÃO DA COSIP, RECURSOS ORDINÁRIOS, CIDE E TAXAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Novo Horizonte do Oeste - RO, o Sr. **CLEITON ADRIANE CHEREGATTO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 43, III, da Lei Federal nº. 4.320/64 faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona o seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica autorizada abertura de crédito especial por excesso de arrecadação decorrente de recursos de transferências constitucionais e outros recursos não vinculados, contribuição da COSIP, recursos ordinários, CIDE e taxas, que serão discriminados conforme sua classificação programática e categoria econômica no termo da Lei Orçamentaria Municipal:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

FICHA	P. ATIV.	ESPECIFICAÇÃO	ELEM. DESP.	VALOR
427	2,009	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	33.90.39.00	113.000,00
428	2,009	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	33.90.95.00	10.000,00
TOTAL				123.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

FICHA	P. ATIV.	ESPECIFICAÇÃO	ELEM. DESP.	VALOR
429	2,008	Vencimentos e Vantagens Fixas	31.90.11.00	240.000,00
430	2,008	Obrigações Patronais	31.90.13.00	14.000,00
431	2,008	Contribuições Patronais	31.91.13.00	20.000,00
TOTAL				274.000,00



EVANILDO DE SOUZA BRITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 066/2021

Secretaria de Gabinete
Certificamos que o presente documento
foi publicado no mural desta prefeitura
municipal em 28/09/21

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FICHA	P. ATIV.	ESPECIFICAÇÃO	ELEM. DESP.	VALOR
432	2,016	Vencimentos e Vantagens Fixas	31.90.11.00	287.000,00
433	2,016	Obrigações Patronais	31.90.13.00	12.000,00
434	2,016	Contribuições Patronais	31.91.13.00	34.000,00
TOTAL				333.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

435	2,014	Material de Consumo	33.90.30.00	60.000,00
436	2,014	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	33.90.39.00	36.000,00
TOTAL				96.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FICHA	P. ATIV.	ESPECIFICAÇÃO	ELEM. DESP.	VALOR
437	2,032	Vencimentos e Vantagens Fixas	31.90.11.00	30.000,00
438	2,032	Vencimentos e Vantagens Fixas	31.90.11.00	70.000,00
439	2,032	Vencimentos e Vantagens Fixas	31.90.11.00	245.000,00
TOTAL				345.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura aos créditos acima abertos serão utilizados de recursos de transferências constitucionais e outros recursos não vinculados, contribuição da COSIP, recursos ordinários, CIDE e taxas.

Art. 3º - Esta Lei entra em Vigor na data de sua publicação.

Novo Horizonte do Oeste, 28 de setembro de 2021.


CLEITON ADRIANE CHEREGATTO.
PREFEITO MUNICIPAL